



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**PRM – 59º BI MTZ**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 – 59º BI Mtz***

LEI 8666/93

**OBJETO**

SI 63

*Serviços gráficos*

2022NE000981

26-MAIO-22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022**

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF e ADMINISTRATIVAS);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ EXTRATO DA DISPENSA (SIASG);</li><li>▪ DIEX REQUISITÓRIO;</li><li>▪ EMPENHO.</li></ul>						
	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>			<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	
1.	SUPORTE DOCUMENTAL				24.		
2.					25.		
3.					26.		
4.					27.		
5.					28.		
6.					29.		
7.					30.		
8.					31.		
9.					32.		
10.					33.		
11.					34.		
12.					35.		
13.					36.		
14.					37.		
15.					38.		
16.					39.		
17.					40.		
18.					41.		
19.					42.		
20.					43.		
21.					44.		
22.					45.		
23.					46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(1º BC/1839)  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59º BIMtz  
NUP Nº 64106.005792/2022-27**

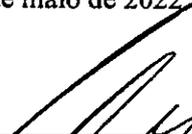
**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação de serviço por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de serviços gráficos.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DIEx nº 2652 – PRM/59º BIMtz.

Maceió – AL, 23 de maio de 2022

  
  
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 2674 – PRM/59º BIMtz  
NUP: 64106.005793/2022-71

Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BIMtz.  
Ao Sr Chefe de Fiscalização Administrativa.  
Assunto: Solicitação de contratação de serviço gráfico.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para autorizar a abertura dos trabalhos para a contratação de serviço gráfico, a fim de atender às necessidades do 59º BI Mtz.

Chefe do PRM 07-005



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022- 59º BI Mtz

(Processo Administrativo nº 64106.005794/2022-16)

**DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviço gráfico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº Ordem	Descrição do material/serviço	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	CONFECÇÃO DE MPRESSÃO DE FAIXAS EM LONA COM ILHÓS, MEDINDO 3,0M (L) X 0,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	3	272,00	816,00
02	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO NA VERTICAL, MEDINDO 0,70M (L) X 1,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	4	120,00	480,00
03	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PAREDE MEDINDO 2,0M (L) X 2,0M (A).	SV	1	490,00	490,00
04	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PORTA MEDINDO 0,80M LARGURA X 1,5M ALTURA.	SV	1	349,80	349,80
05	DIPLOMAS 4/0 CORES NO PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 297MM (L) X 21MM (A).	SV	50	4,38	219,00
06	PASTAS COM BOLSO, 4/0 CORES NO PAPEL COUCHÉ 250G, C/ BOLSO, MEDINDO 440MM (L) X 310MM (A).	SV	150	11,47	1.720,50



VALOR TOTAL

R\$ 4.075,30

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade da aquisição é com intuito de atender às necessidades do Posto de Recrutamento e Mobilização, em suas atividades voltadas para o público externo.

**CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**DA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o

armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

#### **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;





- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Maceió-AL, 23 de maio de 2022

*[Handwritten signature]*



Chefe do PRM 07-005

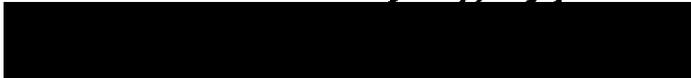
*[Handwritten signature]*



## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar com os do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

Maceió-AL, 23 de maio de 2022

  
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviço gráfico.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 a 20 de maio de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
1	CONFECÇÃO DE MPRESSÃO DE FAIXAS EM LONA COM ILHÓS, MEDINDO 3,0M (L) X 0,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	03	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	272,00
		SV	03	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORA MASCARENH AS EIRELI - EPP	327,00
		SV	0	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	340,00



2	CONFEÇÃO DE BANNER, EM LONA, COM ACABAMENTO NA VERTICAL, MEDINDO 0,70M (L) X 1,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	04	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	120,00
		SV	04	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORA MASCARENH AS EIRELI - EPP	144,00
		SV	04	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	150,00
3	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PAREDE MEDINDO 2,0M (L) X 2,0M (A)	SV	01	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	490,00
		SV	01	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORA MASCARENH AS EIRELI - EPP	580,00
		SV	01	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	600,00
4	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PORTA MEDINDO 0,80M LARGURA X 1,5M ALTURA	SV	01	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	349,80
		SV	01	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORA MASCARENH AS EIRELI - EPP	420,00



		SV	01	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORIA LTDA-ME	441,00
5	DIPLOMAS 4/0 CORES NO PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 297MM (L) X 21MM (A)	SV	50	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	4,38
		SV	50	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORIA MASCARENH AS EIRELI - EPP	4,80
		SV	50	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORIA LTDA-ME	5,80
6	PASTAS COM BOLSO, 4/0 CORES NO PAPEL COUCHÊ 250G, C/ BOLSO, MEDINDO 440MM (L) X 310MM (A).	SV	150	39.280.571/000 1-62 - GRÁFICA SÃO BENTO LUDYMILA ANGELO	11,47
		SV	150	04.487.560/000 1-73 - GRÁFICA E EDITORIA MASCARENH AS EIRELI - EPP	12,85
		SV	150	23.037.243/000 1-08 - VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORIA LTDA-ME	14,60



( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 272,00
02	R\$ 120,00
03	R\$ 490,00
04	R\$ 349,80
05	R\$ 4,38
06	R\$ 11,47

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

Responsável pela Pesquisa

Cliente: **59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
 Contato: [REDACTED] Vendedor: DIRETO Data: 19/05/2022.  
 End: AV FERNANDES LIMA, 1970, FAROL, CEP.: 57.050-000, MACEIÓ, AL.  
 Contato.: [REDACTED]

Insc. Estadual : C.M.C.:

**ORÇAMENTO/PEDIDO**

N.º 0082

Item	Quant	Unid	Especificação	P.Unit. R\$	P. Total R\$
001	03	UNDS	FAIXAS EM LONA COM ILHÓS, MEDINDO 3,0M (L) X 0,70M (A).....	272,00	816,00
002	04	UNDS	BANNERS EM LONA, MEDINDO 0,70M (L) X 1,70M (A).....	120,00	480,00
003	01	UND	ADESIVO PAREDE, MEDINDO 2,0M (L) X 2,0M (A), C/ APLICAÇÃO.....	490,00	490,00
004	01	UND	ADESIVO PORTA, MEDINDO 0,80M (L) X 1,50M (A), C/ APLICAÇÃO.....	349,80	349,80
005	50	UNDS	DIPLOMAS, MEDINDO 297MM (L) X 210MM (A), NO PAPEL OFFSET 180G.....	4,38	219,00
006	150	UNDS	PASTAS, MEDINDO 440MM (L) X 310MM (A), NO PAPEL COUCHÉ 250G, C/LAMINAÇÃO BRILHO E BOLSO.....	11,47	1.720,50
<b>DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA:</b>					
CNPJ 19.280.571/0001-62					
R. Barão de Maceió, 159 - Sala 01 Centro - CEP 57.020-360 Maceió - AL					
Entrega: <b>ATÉ 10 DIAS ÚTEIS</b> APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO E DA ARTE.				<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.075,30</b>

Valid. da Proposta: 30 DIAS

**Cond. de Pagamento: COM EMPENHO.**

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR ERROS EM ARTES FORNECIDAS PELO CLIENTE.**

Autorizo a confecção dos itens acima, concordando com condições de pagamento, prazo de entrega e todas as condições gerais.

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Cliente

  
**GRÁFICA SÃO BENTO**  
 Lidymilla Angelo



gráfica e editora  
**mascarenhas**

CNPJ 04.487.560/0001-73

GRÁFICA E EDITORA  
MASCARENHAS EIRELI EPP

Av. Eraldo Lins Cavalcante, 965  
Lot. Murilópolis

Serraria - CEP 57046-570

Macelo - AL



viva um  
mundo de  
cores



Maceló, 18/05/2022

Ào 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, CNPJ 09.571.854/0001-00

Fax:

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

01 03 Faixas em Lona

Faixas com Ilhós, med. 3,0(L)x0,7m(A).

Valor Total: 981,00

Unitário: 327,00

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

02 04 Banners em Lona

Banners em lona, med. 0,7(L)x1,7m(A).

Valor Total: 576,00

Unitário: 144,00

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

03 01 Adesivo Parede

Adesivo parede c/ aplicação, med. 2,0(L)x2,0m(A).

Valor Total: 580,00

Unitário: 580,00

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

04 01 Adesivo Porta

Adesivo porta c/ aplicação, med. 0,8(L)x1,5m(A).

Valor Total: 420,00

Unitário: 420,00

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

05 50 Diplomas - A4

Diplomas em papel offset 180g, med. 210x297mm (A4).

Valor Total: 480,00

Unitário: 9,60

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

06 150 Pastas - A3

Pastas em papel couché 250g, c/ laminação brilho, med. 310x440mm (A3).

Valor Total: 1.927,50

Unitário: 12,85

Entrega: 20 dias

Pgto: C/Empenho

Vendedor Vendas Direta  
Orçamentista: Leide

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Mascarenhas

**Gráfica e Editora Mascarenhas Eireli - EPP**

Validade da proposta: 3 dias.  
Agradecemos pela cotação e colocamo-nos a sua disposição  
para os esclarecimentos que julgar necessários.  
Favor contactar pelos telefones: 3217.3602 3217.3600

SÓ JESUS É O SENHOR E SÓ ELE PODE SALVAR.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO



**VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**

Rua Santa Ana, 88 - Poço CEP 57025-390 - Maceió AL - Fones: (82) 3346.1343 - 33221.9800  
 C.N.P.J.: 23.037.243/0001-08 - Insc. Est.: 244.98945-4 - C.M.C.: 90.140.547-6  
 E-mails: comercial@victoriagrafica.com.br | victoriagraficaal@gmail.com  
 victoriagrafica.com.br

FOLDERS | CARTÕES | PANFLETOS | ENCARTES | LIVROS | REVISTAS | ARRENDAS | JORNAIS | FAIXAS | BANNERS | SACOLAS EM PAPEL | IMPRESSOS OFF-SET EM PLÁSTICO | IMPRESSO EM BRAILLE

Maceió, 19/05/2022

AO: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CNPJ 09.571.854/0001-00

AL: [Redacted]

Fon: [Redacted]

INSC. NO CAD. ICMS  
244.38945-4

VICTÓRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME  
Rua Santa Ana, 88

Poço  
MACEIO - AL - CEP: 57025-390

Prezado cliente,  
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento Nº 026-507

01	03 Faixas em Lona	Faixas com lhos, med. 3,0(L)x0,7m(A). <i>Ajustar valor alto</i>	Unit: 340,00	Total R\$: 1.020,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
02	04 Banners em Lona	Banners em lona, med. 0,7(L)x1,7m(A). <i>valor alto ajustar</i>	Unit: 150,00	Total R\$: 600,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
03	01 Adesivo Parede	Adesivo parede c/ aplicação, med. 2,0(L)x2,0m(A).	Unit: 600,00	Total R\$: 600,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
04	01 Adesivo Porta	Adesivo porta c/ aplicação, med. 0,8(L)x1,5m(A).	Unit: 441,00	Total R\$: 441,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
05	50 Diplomas - A4	Diplomas em papel offset 180g, med. 210x297mm (A4).	Unit: 5,80	Total R\$: 290,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
06	150 Pastas - A3	Pastas em papel couché 250g, c/ laminação brilho, med. 310x440mm (A3).	Unit: 14,60	Total R\$: 2.190,00	Cond. Pagto: C/empenho	Entrega: 20 dias
				<b>TOTAL GERAL R\$: 5.141,00</b>		

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Validade da Proposta : 90 dias.

[Redacted Signature]

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: [REDAZIDO]  
CNPJ: 39.280.571/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:19 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **B215.A781.8D9D.F0AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:**  
**Razão**  
**Social:**  
**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:**

Informação obtida em 23/05/2022 14:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: [REDACTED]  
CNPJ: 39.280.571/0001-62  
Certidão [REDACTED]  
Expedição: 23/05/2022, às 14:07:10  
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.280.571/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 14:04:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: 39.280.571/0001-62

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: ~~Sistema do CNJ está indisponível~~

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

09/05/22 10:51

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Abr22 VALORIZACAO : 12Abr22 NUMERO : 2022NC405734

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

PRM 07/005 ATENDE ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO DO PRM

EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	168772	0174110071	339039		113413	D1DTFSMOUTR	6.000,00

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 12Abr22 11:11





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



*VISTO*  
ELTON NUNES LOPES - CAP  
FiscAdm do 59º BI Mtz

DIEx 2652-PRM/59 BI Mtz.  
NUP Nº 64106.005736/2022-92

Maceió-AL, 23 de maio de 2022.

*2022 NE000981*

*26-MAIO-22*

Do Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 07-005.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Contratação de serviços de gráficos.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Elevar o nível de operacionalidade (OE 01).

Item	CATMAT	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	0136 <i>16390</i>	CONFEÇÃO DE IMPRESSÃO DE FAIXAS EM LONA COM ILHÓS, MEDINDO 3,0M (L) X 0,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	3	272,00	816,00
2	050 <i>46390</i>	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA, COM ACABAMENTO NA VERTICAL, MEDINDO 0,70M (L) X 1,70M (A). OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	4	120,00	480,00
3	160-100 <i>19961</i>	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PAREDE MEDINDO 2,0M (L) X 2,0M (A)	SV	1	490,00	490,00
4	18961 090-100	ADESIVO LEITOSO VINÍLICO PARA PORTA MEDINDO 0,80M LARGURA X 1,5M ALTURA	SV	1	349,80	349,80
5	0160 <i>18724</i>	DIPLOMAS 4/0 CORES NO PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 297MM (L) X 21MM (A)	SV	50	4,38	219,00



6	0860 18724	PASTAS COM BOLSO, 4/0 CORES NO PAPEL COUCHÊ 250G, C/ BOLSO, MEDINDO 440MM (L) X 310MM (A)	SV	150	11,47	1.720,50
<b>Valor Total (R\$)</b>						<b>R\$ 4.075,30</b>

*[Handwritten signature]*  


Chefe do Posto de Recrutamento Mobilização 07-005

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, ND 339039, 2022NC405734, 12ABR22, PI D1DTFSMOUTR. Tipo de empenho: GLOBAL.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 27/05/2022 15:28:14  
 Usuário: \*\*\*.238.854.\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	981

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168772	0174110071	339039	113413	D1DTFSMOUTR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/05/2022	Global	64106.005736/2022-92	0,0000	4.075,30

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
39.280.571/0001-62	[REDACTED]	57020-360
<b>Endereço</b>		
BARAO DE MACEIO 159 SALA 01 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - CONFORME DIEX Nº 2652 - PRM /59BIMTZ - 23MAIO22. 2021NC405734 - DGP - 12ABR22. OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 59º BI MTZ

Local da Entrega

AV. FERNANDES LIMA, 1970 - PITANGUINHA, MACEIÓ - AL,

Informação Complementar

16000406000322022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 15:28:14	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 4.075,30

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção de impressão de faixas em lona com ilhós, medindo 3,0 MT (L) x 0,70 MT (A). Arte de acordo com modelo da OM.	816,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	3,00000	272,0000	816,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Confeção de banner em lona com acabamento na vertical, medindo 0,70 MT (L) x 1,70 MT (A). Arte de acordo com modelo da OM.	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	4,00000	120,0000	480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Adesivo leitoso vinílico para porta medindo 2,0 mt x 2,0 mt	490,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1,00000	490,0000	490,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Adesivo leitoso para porta vinílico medindo 0,80 mt x 1,5 mt	349,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1,00000	349,8000	349,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Diplomas 4/0 cores no papel offset 180 g , medindo 297 mm x 21 mm	219,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	50,00000	4,3800	219,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Pastas com bolso , 4/0 cores no papel couchê 250 g , c/ bolso, medindo 440 mmx 310 mm	1.720,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	150,00000	11,4700	1.720,50

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 15:28:14	Alteração



**SIAFI**

Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/05/2022 10:15

Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

[Redacted Signature]

\*\*\*.294.497-\*\*

26/05/2022 15:28:13

**Responsável pela Nota de Empenho**

[Redacted Signature]

\*\*\*.873.904-\*\*

26/05/2022 15:08:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 15:28:14	Alteração